



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito


APROVADO
Em: 11/08/26

PROJETO DE LEI Nº 83/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO BAIRRO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, COMO “GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. JORGE PRADO LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, ANDRÉ GRAÇA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Estância/SE

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. JORGE PRADO LEITE” o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Santa Cruz, no Município de Estância/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 11 de agosto de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Presidente:

Senhores Vereadores:

ANDRÉ GRAÇA SANTOS, Prefeito de Estância, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença dos Nobres Edis apresentar o presente Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO BAIRRO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, COMO “GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. JORGE PRADO LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eis as razões do presente projeto de lei:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao Dr. Jorge Prado Leite, personalidade de expressiva relevância para a história do Município de Estância, cuja trajetória foi marcada pelo trabalho, pelo empreendedorismo e pela contribuição ao desenvolvimento econômico, social, cultural e esportivo da comunidade estanciana.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como engenheiro civil, empresário, industrial e jornalista, tendo participado ativamente de importantes iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento de Estância e da região Sul de Sergipe, entre seus relevantes feitos, destacam-se a fundação da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE e a implantação da Rádio Esperança, primeira emissora de rádio do interior sergipano, iniciativas que contribuíram para a geração de empregos, o desenvolvimento regional e a ampliação do acesso à comunicação.

Além disso, sua contribuição, também se estendeu de maneira significativa ao esporte, mantendo estreita ligação com o tradicional Santa Cruz Futebol Clube de Estância, conhecido como “Azulão do Piauitinga”, agremiação profundamente vinculada à história esportiva do Bairro Santa Cruz, o qual Dr. Jorge esteve ligado ao clube por aproximadamente quatro décadas, contribuindo para o fortalecimento e a valorização do esporte naquela comunidade.

Dr. Jorge Prado Leite faleceu em 15 de agosto de 2021, deixando um relevante legado para Estância e para toda a região Sul de Sergipe, especialmente por sua contribuição ao desenvolvimento econômico, social, cultural e esportivo do Município.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

Desse modo, a atribuição de seu nome ao Ginásio Poliesportivo em construção no Bairro Santa Cruz reveste-se de especial significado, por estabelecer relação direta entre a homenagem, a trajetória do homenageado e a própria história esportiva da comunidade na qual o equipamento público está inserido.

Assim, denominar o novo equipamento público como “GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. JORGE PRADO LEITE” representa não apenas a preservação de sua memória, mas, sobretudo, o reconhecimento de sua histórica ligação com o esporte e com a comunidade do Bairro Santa Cruz.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Na certeza de que essa Colenda Câmara dará ao presente a costumeira atenção e aprovação, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 11 de agosto de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 83/2026

APROVADO
Em: 11/08/26

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO BAIRRO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, COMO "GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. JORGE PRADO LEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, ANDRÉ GRAÇA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Estância/SE

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. JORGE PRADO LEITE" o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Santa Cruz, no Município de Estância/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

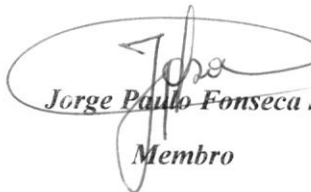
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 11 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Sandro Barrêta Gomes
Presidente


Pedro Marcelo de Sousa Morais
Secretário


Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro